



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

118/05

DSE Convênio nº _____

"Termo Aditivo de Convênio que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI, para o estabelecimento de parceria visando o desenvolvimento de ações visando o desenvolvimento do Sistema Municipal de Informações em Saúde de Botucatu – SiMIS e sua integração ao Sistema de Informações da Prefeitura Municipal de Botucatu SIP."

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**, Brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 058.804.048-70 e da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 - SSP/SP, doravante denominado PREFEITURA, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO UNI**, sediada em Botucatu, Distrito de Rubião Jr. s/nº, no Campus da Unesp, inscrita no CNPJ sob o nº 02.500.002/0001-15, inscrição estadual: isenta, neste ato representada por seu Presidente, Prof. **Antonio de Pádua Python Cyrino**, brasileiro, casado, médico e professor universitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 053.963.668-18 e RG nº 9.390.068 - SSP/SP, doravante denominada FUNDAÇÃO, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo de Convênio, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

Fica prorrogado para o dia **31 de janeiro de 2006**, o prazo de execução dos recursos referente ao convênio nº 017/05, assinado em 02 de fevereiro de 2005, de conformidade com o Processo Administrativo nº 5/028.231-0.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas, obrigações e condições, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acordadas com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Botucatu, 20 de dezembro de 2005

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Prof. Antônio de Pádua Python Cyrino
Presidente- Fundação UNI

Testemunhas:

1 - Rosemeire Tólli

2 - Titina